

## EDITAL

### NOTIFICAÇÃO PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS OBRIGATÓRIAS

#### CITRINOS INFESTADOS COM A PSILA AFRICANA DOS CITRINOS *Trioza erytreae* Del Guercio



A Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 67/2020, de 15 de setembro, nos ns.º 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 39/2012, de 11 de abril, que define a missão e atribuições da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, no art.º 28.º do Regulamento (UE) n.º 2016/2031 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de outubro, nos termos e para os efeitos estabelecidos no art.º 5.º e no art.º 9.º da Portaria n.º 142/2020, de 17 de junho, que estabelece medidas de proteção fitossanitária adicionais destinadas à erradicação no território nacional do inseto de quarentena *Trioza erytreae* Del Guercio, no Despacho n.º 53/G/2022, de 12 de Julho, da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, e atento ainda o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público e procede à adequada notificação dos respetivos destinatários o seguinte:

- Os vegetais hospedeiros de *Trioza erytreae* Del Guercio incluem os vegetais de *Citrus* L., *Choisya* Kunth, *Fortunella* Swingle, *Poncirus* Raf., e os seus híbridos, e *Casimiroa* La Llave, *Clausena* Burm f., *Murraya* J. Koenig ex L., *Vepris* Comm., *Zanthoxylum* L., com exceção de frutos e sementes.
- A *Trioza erytreae* Del Guercio, ou “psila africana dos citrinos”, é um inseto de quarentena, vetor da bactéria também de quarentena *Candidatus liberibacter* spp. (ambos listados no Regulamento de Execução (UE) n.º 2019/2072, da Comissão, de 28 de novembro) causadora de uma das mais graves e destrutivas doenças que afeta os citrinos (limoeiro, limeira, laranja doce e azeda, tangerineira, toranjeira e cumquates), conhecida como o enverdecimento dos citrinos, *citrus greening* ou *huanglongbing*.
- Foi atualizada a Zona Demarcada para a *Trioza erytreae* Del Guercio (Despacho DGAV n.º 53/G/2022, de 12 de Julho), integrada pela lista das freguesias infestadas, das freguesias totalmente abrangidas pela zona tampão e das freguesias parcialmente abrangidas pela zona tampão, a qual se divulga a seguir:

CONCELHO	FREGUESIAS INFESTADAS	ZONA TAMPÃO	
		FREGUESIAS TOTALMENTE ABRANGIDAS	FREGUESIAS PARCIALMENTE ABRANGIDAS
AMARANTE	Vila Caiz	Louredo	Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei Figueiró (Santiago e Santa Cristina) Fregim Freixo de Cima e de Baixo Gouveia (São Simão) Lomba Mancelos Real, Ataíde e Oliveira Salvador do Monte Telões Travanca Vila Garcia, Aboim e Chapa
AMARES	Caires Goães Rendufe Vilela, Seramil e Paredes Secas	Amares e Figueiredo Barreiros Bico Caldelas, Sequeiros e Paranhos Carrazedo Dornelas Ferreiros, Prozelo e Besteiros Fiscal Lago Torre e Portela	Bouro (Santa Maria)
ARCOS DE VALDEVEZ	Arcos de Valdevez (São Paio) e Giela Vilela, São Cosme e São Damião e Sá	Aboim das Choças Aguiã Arcos de Valdevez (Salvador), Vila Fonche e Parada Ázere Guilhadeses e Santar Jolda (Madalena) e Rio Cabrão Jolda (S. Paio) Oliveira Portela e Extremo	Alvora e Loureda Cabana Maior Cabreiro Cendufe Couto Eiras e Mei Gondoriz Grade e Carralcova Miranda

CONCELHO	FREGUESIAS INFESTADAS	ZONA TAMPÃO	
		FREGUESIAS TOTALMENTE ABRANGIDAS	FREGUESIAS PARCIALMENTE ABRANGIDAS
ARCOS DE VALDEVEZ (Cont.)		Prozelo	Monte Redondo Paçô Padroso Rio de Moinhos Rio Frio Sabadim São Jorge e Ermelo Senharei Souto e Tabaçô Padreiro (Salvador e Santa Cristina) Vale
AROUCA	Covelo de Paivó e Janarde Mansores Moldes Santa Eulália Várzea	Arouca e Burgo Cabreiros e Albergaria da Serra Chave Escariz Fermado Rossas São Miguel do Mato Tropeço Urrô	Alvarenga Canelas e Espiunca
BAIÃO	Campelo e Ovil	Baão (Santa Leocádia) e Mesquinhata Loivos do Monte Viziz	Ancede e Ribadouro Gestaçô Gove Grilo Santa Cruz do Douro e São Tomé de Covelas Santa Marinha do Zêzere Teixeira e Teixeira Valadares
BARCELOS	Abade de Neiva Alheira e Igreja Nova Aborim Aldreu Alvelos Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto Arcozelo Areias Areias de Vilar e Encourados Balugães Barcelinhos Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (São Martinho e São Pedro) Barqueiros Cambeses Campo e Tamel (São Pedro Fins) Carapeços Carreira e Fonte Coberta Carvalhal Carvalhas Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gual Cossourado Creixomil e Mariz Cristelo Durrães e Tregosa Fornelos Fragoso Galegos (Santa Maria) Galegos (São Martinho) Gamil e Midões Gilmonde Lama Lijó Macieira de Rates Manhente Martim Milhazes, Vilar de Figos e Faria Moure Negreiros e Chavão Oliveira Palme Panque Paradela Pereira Perelhal Pousa Quintiães e Aguiar Remelhe	Adães Aiió Roriz Silva	



EDI-CRMVNG-2022-27-84

CONCELHO	FREGUESIAS INFESTADAS	ZONA TAMPÃO	
		FREGUESIAS TOTALMENTE ABRANGIDAS	FREGUESIAS PARCIALMENTE ABRANGIDAS
BARCELOS (Cont.)	Rio Covo (Santa Eugénia) Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão) Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália) Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte Tamel (São Veríssimo) Ucha Várzea Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães Vila Cova e Feitos Vila Seca		
BRAGA	Arentim e Cunha Cabreiros e Passos (São Julião) Celeirós, Aveleda e Vimieiro Crespos e Pousada Escudeiros e Penso (Santo Estêvão e São Vicente) Espinho Esporões Este (São Pedro e São Mamede) Ferreiros e Gondizalves Figueiredo Gualtar Guisande e Oliveira (São Pedro) Lamas Lomar e Arcos Merelim (São Pedro) e Frossos Mire de Tibães Morreira e Trandeiras Nogueira, Fraião e Lamações Nogueiró e Tenões Padim da Graça Priscos Real, Dume e Semelhe Ruilhe Santa Lucrecia de Algeriz e Navarra Sequeira Tadim Tebosa Vilaça e Fradelos	Adaúfe Braga (Maximinos, Sé e Cividade) Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto) Braga (São Vicente) Braga (São Vítor) Merelim (São Paio), Panoias e Parada de Tibães Palmeira Sobreposta	Pedralva
CABECEIRAS DE BASTO	Refojos de Basto, Outeiro e Painzela	Alvite e Passos Pedraça	Abadim Arco de Baulhe e Vila Nune Basto Bucos Cabeceiras de Basto Cavez Faia Rio Douro
CAMINHA	Caminha (Matriz) e Vilarelho Âncora Arga (Baixo, Cima e São João) Lanhelas Moledo e Cristelo Seixas Venade e Azevedo Vila Praia de Âncora Vilar de Mouros Vile	Argela Dem Gondar e Orbacém Riba de Âncora	
CASTELO DE PAIVA	Raiva, Pedorido e Paraíso	Santa Maria de Sardoura	Fornos Real São Martinho de Sardoura Sobrado e Bairros
CELORICO DE BASTO			Agilde Basto (São Clemente) Caçarilhe e Infesta Fervença Moreira do Castelo Rego Ribas Vale de Bourou
CHAVES	Santa Maria Maior Santo Estêvão	Faiões Vale de Anta	Águas Frias Bustelo Curalha Eiras, São Julião de Montenegro e Cela Lama de Arcos Madalena e Samaiões Outeiro Seco Santa Cruz/Trindade e Sanjurge



EDI-CMVNG00227-34





CONCELHO	FREGUESIAS INFESTADAS	ZONA TAMPÃO	
		FREGUESIAS TOTALMENTE ABRANGIDAS	FREGUESIAS PARCIALMENTE ABRANGIDAS
CHAVES (Cont.)			Santo António de Monforte São Pedro de Agostém Soutelo e Seara Velha Vila Verde da Raia Vilar de Nantes
CINFÃES		Espadanedo	Alhões, Bustelo, Gralheira e Ramires Cinfães Moimenta Nespereira Oliveira do Douro Santiago de Piães São Cristóvão de Nogueira Souselo Tarouquela Tendais
ESPINHO	Todas		
ESPOSENDE	Todas		
FAFE	Freitas e Vila Cova Monte e Queimadela Moreira do Rei e Várzea Cova Revelhe	Aboim, Felgueiras, Gontim e Pedraído Agrela e Serafão Estorãos Fornelos Medelo Ribeiros Travassós Vinhós	Antime e Silvares (São Clemente) Ardegão, Arnozela e Seidões Arões (Santa Cristina) Arões (São Romão) Cepães e Fareja Fafe Golães Passos Quinchães Regadas São Gens Silvares (São Martinho)
FELGUEIRAS	Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure Pedreira, Rande e Sernande Vila Cova da Lixa e Borba de Godim	Aião Airões Frande Idães Penacova Pinheiro Pombeiro de Ribavizela Refontoura Macieira da Lixa e Caramos Torrados e Sousa Unhão e Lordelo Vila Fria e Vizela (São Jorge) Vila Verde e Santão	Jugueiros Regilde Revinhade Sendim
GANDOMAR	Todas		
GUIMARÃES	Costa Guardizela Nespereira Ronfe Selho São Lourenço e Gominhães	Aião Santa Maria, Airão São João e Vermil Aljão Azurém Brito Candoso (São Martinho) Candoso São Tiago e Mascotelos Conde e Gandarela Creixomil Gonça Gondar Leitões, Oleiros e Figueiredo Lcngos Lcdelo Mesão Frio Moreira de Cónegos Oliveira, São Paio e São Sebastião Pencelo Pinheiro Polvoreira Prazins Santo Tirso e Corvite São Torcato Selho (São Cristóvão) Selho (São Jorge) Serzedelo U'gezes	Abação e Gémeos Arosa e Castelões Atães e Rendufe Barco Briteiros Santo Estêvão e Donim Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia Fermentões Infantas Ponte Prazins (Santa Eufémia) Sande (São Martinho) Sande São Lourenço e Balazar Sande Vila Nova e Sande São Clemente Serzedo e Calvos Silvares Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar Tabuadelo e São Faustino
LOUSADA	Aveleda	Caíde de Rei Lodares Macieira Meinedo Vilar do Torno e Alentém	Cernadelo e Lousada (São Miguel e Santa Margarida) Cristelos, Boim e Ordem Figueiras e Covas Lustosa e Barrosas (Santo Estêvão) Nespereira e Casais Nevogilde Silvares, Pias, Nogueira e Alvarenga



EDT-CHAVES/2022/734





CONCELHO	FREGUESIAS INFESTADAS	ZONA TAMPÃO	
		FREGUESIAS TOTALMENTE ABRANGIDAS	FREGUESIAS PARCIALMENTE ABRANGIDAS
PENAFIEL (Cont.)	Rio Mau Termas de São Vicente	Irivo Oldrões Paço de Sousa Perozelo Rens Rio de Moinhos Sebolido Velpedre	
PONTE DA BARCA		Boivães C.ude de Vila Verde Vade (S. Pedro)	Bravães Craсто, Ruivos e Grovelas Lavradas Nogueira Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães Sampriz Vade (S. Tomé)
PONTE DE LIMA	Arca e Ponte de Lima Associação de freguesias do Vale do Neiva Bárrio e Cepões Brandara Cabaços e Fojo Lobal Cabração e Moreira do Lima Calvelo Estorãos Facha Refóios do Lima Serdedelo	Anais Arcozelo Beiral do Lima Bertiandos Boalhosa Calheiros Correlhã Feitosa Fontão Fornelos e Queijada Friastelas Gemieira Gondufe Labruja Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte Navío e Vitorino dos Piães Poiaras Rebordões (Santa Maria) Rebordões (Souto) Ribeira Sá Santa Comba São Pedro d'Arcos Seara Vitorino das Donas	Ardegão, Freixo e Mato Gandra Santa Cruz do Lima
PORTO	Todas		
PÓVOA DE LANHOSO		Águas Santas e Moure Covelas Ferreiros Garfe	Campos e Louredo Esperança e Brunhais Fonte Arcada e Oliveira Geraz do Minho Lanhoso Monsul São João de Rei Sobradelo da Goma Taíde Travassos Verim, Friande e Ajude Vilela
PÓVOA DE VARZIM	Aguçadoura e Navais Aver-o-Mar, Amorim e Terroso Estela Laundos Póvoa de Varzim, Beiriz e Argival Rates	Balazar	
RIBEIRA DE PENA	Cerva e Limões		Alvadia Pena (Salvador) e Santo Aleixo de Além-Tâmega Santa Marinha
SANTA MARIA DA FEIRA	Argoncilhe Arrifana Caldas de São Jorge e Pigeiros Canedo, Vale e Vila Maior Escapães Fiães Fornos Lobão, Gião, Louredo e Guisande Lourosa Milheirós de Poiaras Mozelos Nogueira da Regedoura Paços de Brandão Rio Meão	Romariz	



EDT-CMMNG-00227-24



CONCELHO	FREGUESIAS INFESTADAS	ZONA TAMPÃO	
		FREGUESIAS TOTALMENTE ABRANGIDAS	FREGUESIAS PARCIALMENTE ABRANGIDAS
SANTA MARIA DA FEIRA (Cont.)	Sanguedo Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo Santa Maria de Lamas São João de Ver São Miguel do Souto e Mosteiró São Paio de Oleiros		
SANTO TIROSO	Agrela Água Longa Lamelas e Guimarei Negrelos (São Tomé) Reguenga Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães Vila Nova do Campo	Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira Aves Carreira e Refojos de Riba de Ave Monte Córdova Rebordões Roriz Vilarinho	
SÃO JOÃO DA MADEIRA	Todas		
TERRAS DE BOURO		Balança Ribeira Souto	Chamoim e Vilar Chorensense e Monte Gondoriz Moimenta
TROFA	Alvarelhos e Guidões Bougado (São Martinho e Santiago) Covelas Muro	Coronado (São Romão e São Mamede)	
VALE DE CAMBRA	Arões Junqueira Roge São Pedro de Castelões Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho	Cepelos Macieira de Cambra	
VALENÇA	Gandra e Taião Ganfei Gondomil e Sanfins São Pedro da Torre Valença, Cristelo Covo e Arão	Boivão Cerdal Fontoura Friestas São Julião e Silva Verdoejo	
VALONGO	Alfena Campo e Sobrado Ermesinde	Valongo	
VIANA DO CASTELO	Afife Alvarães Anha Areosa Barroselas e Carvoeiro Carreço Castelo do Neiva Chafé Darque Freixieiro de Soutelo Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão Mazarefes e Vila Fria Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda Perre Santa Marta de Portuzelo São Romão de Neiva Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	Amonde Cardielos e Serreleis Lanheses Montaria Mujães Outeiro Vila de Punhe Vila Franca Subportela, Deocriste e Portela Susã Torre e Vila Mou	
VILA NOVA DE FAMALICÃO	Antas e Abade de Vermoim Fradelos Nine Requião Ruivães e Novais Vale (São Martinho) Vilarinho das Cambas	Arnosos (Santa Maria e Santa Eulália) e Sezures Avidos e Lagoa Bairro Brufe Carreira e Bente Castelões Cruz Delães Esmeriz e Cabeçudos Gavião Gondifelos, Cavalões e Outiz Joane Landim Lemenhe, Mouquim e Jesufrei Louro Lousado Mogege Oliveira (Santa Maria) Oliveira (São Mateus) Pedome Pousada de Saramagos	



EDT-CHAVING2022ZT704





CONCELHO	FREGUESIAS INFESTADAS	ZONA TAMPÃO	
		FREGUESIAS TOTALMENTE ABRANGIDAS	FREGUESIAS PARCIALMENTE ABRANGIDAS
VILA NOVA DE FAMALICÃO (Cont.)		Riba de Ave Riceirão Seide Vale (São Cosme), Telhado e Portela Vermoim Vila Nova de Famalicão e Calendário	
VIEIRA DO MINHO			Guilhofrei Rossas
VILA DO CONDE	Árvore Aveleda Azurara Bagunte, Ferreiró, Outeiro Maior e Parada Fajozes Fornelo e Vairão Gião Labruge Malta e Canidelo Mindelo Modivas Retorta e Tougues Rio Mau e Arcos Touguinha e Touguinhó Vila Chã Vila do Conde Vilar de Pinheiro Vilar e Mosteiró	Guilhabreu Junqueira Macieira da Maia	
VILA NOVA DE CERVEIRA	Campos e Vila Meã Gondarém Loivo Reboreda e Nogueira Vila Nova de Cerveira e Lovelhe	Candemil e Gondar Cornes Covas Mentrestido Sapardos Sopo	
VILA NOVA DE GAIA	Todas		
VILA POUCA DE AGUIAR			Alvão
VILA REAL			Borbela e Lamas de Olo
VILA VERDE	Cervães Lage Pico de Regalados, Gondães e Mós Ribeira do Neiva Sande, Vilarinho, Barros e Gomide Vade Valbom (São Pedro), Passô e Valbom (São Martinho)	Atiães Cabanelas Carreiras (São Miguel) e Carreiras (Santiago) Coucheiro Cossãos Escariz (São Mamede) e Escariz (São Martinho) Esqueiros, Nevogilde e Travassós Freiriz Gême Lanhas Loureira Marrancos e Arcozelo Moure Oleiros Oriz (Santa Marinha) e Oriz (São Miguel) Farada de Gatim Fico Fonte Frado (São Miguel) Sabariz Soutelo Turiz Vila de Prado Vila Verde e Barbudo	Aboim da Nóbrega e Gondomar Valdreu
VIZELA		Infias	Caldas de Vizela (São Miguel e São João) Santa Eulália Tagilde e Vizela (São Paio) Vizela (Santo Adrião)

4. Devido à elevada capacidade de dispersão de *Trioza erytrae* Del Guercio, torna-se necessário o recurso ao presente meio de **notificação**.
5. Ficam desta forma **notificados**, ao abrigo do art.º 9.º da Portaria n.º 142/2020, de 17 de junho, que estabelece medidas de proteção fitossanitária adicionais destinadas à erradicação no território nacional do inseto de quarentena *Trioza erytrae* Del Guercio, **todos os proprietários, usufrutuários, possuidores, detentores ou rendeiros** de quaisquer parcelas de prédios rústicos ou urbanos, incluindo logradouros, com citrinos (limoeiro, limeira, laranjeira doce e azeda, tangerineira, toranjeira e cumquates) ou outros vegetais hospedeiros, localizados nas freguesias da Zona Demarcada atrás indicadas, para a **obrigatoriedade de cumprimento das seguintes medidas de proteção fitossanitária**, de acordo com o art.º 7.º da citada Portaria:







- 5.1. Em caso de presença de sintomas da *Trioza erytrae* Del Guercio, proceder de imediato ao corte dos ramos infestados e destruir os detritos vegetais pelo fogo, por trituração ou enterramento no local;
- 5.2. Realizar tratamentos fitossanitários a esses vegetais com os produtos fitofarmacêuticos autorizados e cuja listagem é disponibilizada no sítio da Internet da DGAV e manter um registo da realização dos tratamentos, designadamente dos produtos utilizados, doses e datas de aplicação.  
(A autorização excecional de emergência n.º 2021/30, foi concedida ao abrigo do Art.º 53 do Regulamento (CE) n.º 1107/2009, de 21 de outubro, para utilização de produtos fitofarmacêuticos com base em azadiractina, óleo parafínico, óleo de laranja e piretrinas, para o controlo de *Trioza erytrae*, em áreas de citrinos incluindo em Modo de Produção Biológico).

- 5.3. Não movimentar para fora do local qualquer vegetal ou parte de vegetal (ramos, folhas, pedúnculos) hospedeiro, exceto frutos e sementes.

Os proprietários, usufrutuários ou rendeiros dos vegetais hospedeiros localizados na zona demarcada estão ainda obrigados ao arranque e destruição pelo fogo, por trituração ou enterramento no próprio local dos vegetais hospedeiros abandonados.

Caso sejam observados sintomas em plantas de citrinos deverão contactar imediatamente a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (art.º 3.º da Portaria n.º 142/2020, de 17 de junho).

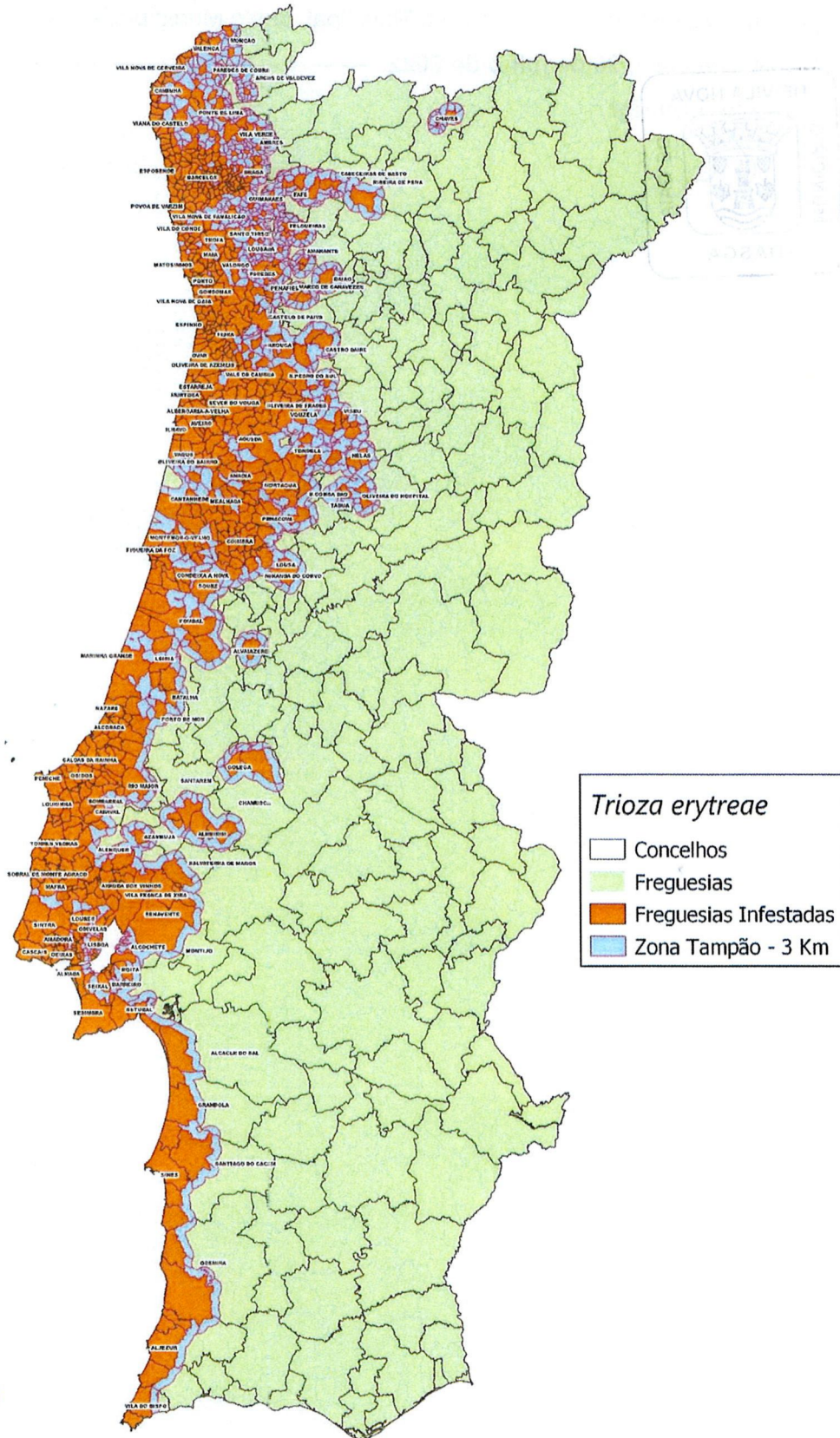
6. O não cumprimento das medidas mencionadas no ponto 5 está sujeito a procedimento contraordenacional e à aplicação de coimas, conforme previsto nos art.ºs 21.º e 22.º do Decreto-Lei 67/2020, de 15 de setembro.
7. A presente notificação vigora até à publicação posterior de outra no mesmo âmbito.
8. A leitura do presente edital não dispensa a consulta da lei vigente.
9. Para qualquer esclarecimento adicional relativo a este assunto, os interessados deverão consultar o Portal da DGAV e os Serviços Regionais da Direção Regional de Agricultura e Pesca do Norte, Divisão de Apoio ao Setor Agroalimentar, Estrada Exterior da Circunvalação, 11846, 4460-281 Senhora da Hora, telefone (+351) 229574010 ou Direção de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento, Lugar de Codessais, 5000-421 Vila Real, telefone 259300600.

A Diretora Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Assinado por: **JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES  
MATIAS**  
Num. de Identificação: 05654968  
Data: 2022.07.20 10:57:48+01'00'



Anexo – mapa da Zona Demarcada (freguesias infestadas + zona tampão) em Portugal continental



1:2 000 000